

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, a Águas do Norte divulga os resultados obtidos nas análises efetuadas nos pontos de entrega às Entidades Gestoras em baixa de sistemas de abastecimento de água destinada ao consumo humano, para demonstração de conformidade com as normas de qualidade. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água fornecida está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

### Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetros	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	% Cumprimento do VP
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
<b>DL 306/07 - Controlo de Rotina 1</b>									
Escherichia coli (E. coli)	N/100 ml	6	6	100%	0		0	0	100%
Bactérias coliformes	N/100 ml	6	6	100%	0		0	0	100%
Desinfetante residual	mg/L	6	6	100%	0.22	0.74	-	-	-
<b>DL 306/07 - Controlo de Rotina 2</b>									
Alumínio	µg/L Al	2	2	100%	<20		200	0	100%
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	2	2	100%	<0.025		0.50	0	100%
Número de colónias a 22 °C	N/ml	2	2	100%	0		Sem alteração anormal	-	-
Número de colónias a 37 °C	N/ml	2	2	100%	0		Sem alteração anormal	-	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	2	2	100%	201	251	2500	0	100%
Clostridium perfringens	N/100ml	2	2	100%	0		0	0	100%
Cor	mg/L PtCo	2	2	100%	<2.0		20	0	100%
pH	Unidades pH	2	2	100%	7.4	7.5	>=6.5 e <=9	0	100%
Manganês	µg/L Mn	2	2	100%	<10		50	0	100%
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	6	6	100%	1.8	4.4	50	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	2	2	100%	<1.0		5	0	100%
Cheiro a 25°C	Factor de diluição	2	2	100%	<1		3	0	100%
Sabor a 25°C	Factor de diluição	2	2	100%	<1		3	0	100%
Turvação	NTU	2	2	100%	<0.20	0.22	4	0	100%
<b>DL 306/07 - Controlo de Inspeção</b>									
Antimónio	µg/L Sb	0	0	-			5	-	-
Arsénio	µg/L As	0	0	-			10	-	-
Benzeno	µg/L	0	0	-			1.0	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	0	0	-			0.010	-	-
Boro	mg/L B	0	0	-			1.0	-	-
Bromatos	µg/L BrO <sub>3</sub>	0	0	-			10	-	-
Cádmio	µg/L Cd	0	0	-			5.0	-	-
Cálcio	mg/L Ca	0	0	-			-	-	-
Chumbo	µg/L Pb	0	0	-			25	-	-
Cianetos	µg/L CN	0	0	-			50	-	-
Cobre	mg/L Cu	0	0	-			2.0	-	-
Crómio	µg/L Cr	0	0	-			50	-	-
1,2 - dicloroetano	µg/L	0	0	-			3.0	-	-
Dureza total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	0	0	-			-	-	-
Enterococos	N/100 mL	0	0	-			0	-	-
Ferro	µg/L Fe	0	0	-			200	-	-
Fluoretos	mg/L F	0	0	-			1.5	-	-
Magnésio	mg/L Mg	0	0	-			-	-	-
Mercurio	µg/L Hg	0	0	-			1	-	-
Níquel	µg/L Ni	0	0	-			20	-	-
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	0	0	-			0.5	-	-
Selénio	µg/L Se	0	0	-			10	-	-
Cloretos	mg/L Cl	0	0	-			250	-	-
Sódio	mg/L Na	0	0	-			200	-	-
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	0	0	-			250	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano	µg/L	0	0	-			10	-	-
Tetracloroetano	µg/L	0	0	-			-	-	-
Tricloroetano	µg/L	0	0	-			-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0	0	-			-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	0	0	-			-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	0	0	-			-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	0	0	-			-	-	-
Trihalometanos - total	µg/L	0	0	-			100	-	-
Clorofórmio	µg/L	0	0	-			-	-	-
Bromofórmio	µg/L	0	0	-			-	-	-
Bromodichlorometano	µg/L	0	0	-			-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	0	0	-			-	-	-
Pesticidas - total	µg/L	0	0	-			0.50	-	-
Atrazina	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Desetilatraxina	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Desetilterbutilazina	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Diurão	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Linurão	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Bentazona	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Alacloro	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Tebuconazol	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
Terbutilazina	µg/L	0	0	-			0.10	-	-
<b>Totais</b>		<b>50</b>						<b>0</b>	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Pontos de Amostragem constantes do relatório: Milheirós de Poiares - Cesar, Costa e Carregosa

Inclui os parâmetros conservativos analisados: CR1, CR2 e CR2C

2016-11-14  
 O Presidente do Conselho de Administração

Engº Eduardo Andrade Gomes